



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

ATO TRT SGP N.º 129, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT nº 10361/2020,

RESOLVE

CONCEDER, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno, pensão vitalícia à requerente, **Maria Lúcia de Araújo Cabral Fagundes**, viúva, em razão do falecimento do Juiz Classista inativo, Garibaldi Cabral Pereira Fagundes, ocorrido em 20 de outubro de 2020, equivalente a uma cota de 60% (sessenta por cento) sobre o valor dos proventos de aposentadoria do juiz classista falecido, com efeitos a contar do óbito (20.10.2020), nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 23, caput, e § 4º, da EC nº 103, de 2019, e arts. 16, inciso I, 74, inciso I e 77, § 2º, inciso V, alínea “c”, item 6, da Lei nº 8.213/91, e art. 10 da Lei nº 6.903/81.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e.

(assinado eletronicamente)
W OLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente



ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO DESEMBARGADOR WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO (Lei 11.419/2006)
EM 01/12/2020 15:11:09 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 3180F87FF3.BC6E88E8CEC.F9EC7E75F7.274A04350E